

---

**Ato nº 9300, de 18/11/2005**

**ATO Nº 9300, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do decidido em sessão realizada em 17 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Prorrogar, excepcionalmente, a partir de 13/11/05, por até 90 (noventa) dias os efeitos do Ato nº 8811/04, alterado pelos Atos nºs 9165, 9192, 9220 e 9231/05, designou os Meritíssimos Juizes Coordenadores das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**DIVA MALERBI**

Presidente